



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA N.º. 024/2022, de 31 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDORES QUE MENCIONA PARA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. MG12839304 (SSP/MG) e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 068.360.276-42, residente e domiciliado nesta Cidade de São João das Missões/MG; para exercer a função de **COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** da Secretaria Municipal de Saúde de São João das Missões/MG.

Art. 2º – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 31 dias do mês de março de 2022.

Jair Cavalcante Barbosa
Prefeito municipal